

RESOLUÇÃO Nº 087/24 EM 25 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
170/24	ANNA CLARA GOMES FERREIRA	28.197
171/24	NATHÁLIA DE OLIVEIRA PINHEIRO BOENTE	28.198
187/24	LARISSA CAMILA TORRES PINTO	28.199
188/24	FABIO DIAS CARDOSO	28.200
084/24-F	JULIA MELLO DE QUEIROZ	28.201
197/24	KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM	28.202
198/24	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA PESSANHA	28.203
201/24	DANIEL DA SILVA TEIXEIRA	28.204
203/24	MARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28.205

ART.02º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
202/24	YURI FÁBIO PAULINO LIMA	00.748

ART.03º – HOMOLOGAR O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
205/75	ANDREA MARIA GONZAGA BRAGA DE LAMARE	07.582
142/76	OLINTHO GUSTAVO FERNANDES PINTO COELHO	08.250
588/82	ARLINDO SOARES CASTANHEIRA	12.905
190/02	EVANDRO QUINTANEIRO	22.966
126/09	GILBERTO DE SOUZA PRADO	25.280

ART.04º – HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, SEM REMISSÃO DE DÉBITOS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
192/60	CARLOS FRANCISCO THEODORO M. R. DE LESSA	01.313
485/76	JUAN MARCOS MOORE	08.415
870/80	FRANCISCO GEORGE SOARES BARBOSA	11.670
006/02	LORENZO FEDERICO ZANOTTI LINDNER	22.847



RESOLUÇÃO Nº 087/24 EM 25 DE JULHO DE 2024

ART.11 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL, E **ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
316/13	LUIZ CARLOS MATHEUS DIAS	26.460
422/16	FLAVIO FALCONERI DE BRITO	27.290

ART.12 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
095/02	MARCELO MANCINI PEIXOTO	22.904
271/07	BRUNO DE SOUSA BRAVO MENEZES	24.714

ART.13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS E **ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
088/23	RAYANNE NASCIMENTO VIEIRA	28.007

ART.14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO**, E O **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
699/97	MARIA CRISTINA MESQUITA VIEIRA	21.508
142/00	LUIZ CARLOS DOCE SANTOS	22.172
377/01	ANTONIO LUIS LIMA FILGUEIRA	22.594
176/09	LUIS EDUARDO FISCHMAN	26.567

ART.15 – HOMOLOGAR O **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
336/97	CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO	21.314
698/02	CRISTINE QUEIMA ALVES DOS SANTOS	23.227

ART.16 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL POR TRANSFERÊNCIA PARA O CORECON-SP E CANCELAMENTO DAS ANUIDADES A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
155/10	CARLOS DE GOES MASCARENHAS FILHO	26.033

ART.17 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL POR REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
0282/23	ELIANARA GOMES DOS SANTOS	28.090

[Handwritten signature]
3

RESOLUÇÃO Nº 087/24 EM 25 DE JULHO DE 2024

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.18 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
131/24-F	JLS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	03.575
166/23-F	SOHO ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA LTDA	03.576
146/24-F	RAGNAR SERVIÇOS FINANCEIROS E CONSULTORIA LTDA	03.577
148/24-F	SD CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	03.578

ART.19 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
402/93-F	JBF ITA PARTICIPAÇÕES LTDA	02.287

ART.20 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

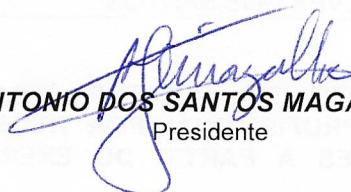
PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
163/16	R2P2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	03.415

ART.21 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
1083/81	THOQUINO PARTICIPACOES LTDA	01.083

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JULHO DE 2024.

Conselheiro(a) Relator(a): MARCELO PEREIRA FERNANDES


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente